



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 104/PROAD/INFRA/UFFS/2012

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato celebrado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a empresa RESTAURANTE K'LENDA LTDA EPP, Processo 23205.003354/2012-19, Contrato nº 044/2012.

- a) Gestor Titular: Melchior Mallmann, Coordenador Administrativo, Siape 1774630
- b) Gestor Suplente: Luciano de Wallau, Administrador, Siape 1795326
- c) Fiscal Titular: Joseane Pazzini Eckhardt, Nutricionista, Siape 1770812
- d) Fiscal Suplente: Luis Antonio Geterres Haas, Assistente em Administração, Siape 1906825

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a concessão de espaço físico, destinado a instalação de PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE LANCHERIA/CANTINA no *Campus* da UFFS sediado na Cidade de Cerro Largo/RS. A data da assinatura do contrato foi dia 26/06/2012 e o prazo de sua vigência é de 26/06/2012 a 25/06/2013.

Chapecó - SC, 01 de agosto de 2012.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

